**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

**Resolução no. 16/2001**

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

– CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei no 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 254a. Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1o – Fica aberto o processo de tombamento do imóvel sito à Rua Conde de Sarzedas no 100, bairro da Liberdade, que corresponde ao Lote 116 – Quadra 44 – Setor 05, do cadastro imobiliário municipal, conforme o contido no processo no 2001-0.237.421-6.

Artigo 2o – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Município de São Paulo.